



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.363, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 731.420,69 (Setecentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(69) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.500,00
	SUB.TOTAL	14.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(96) 3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	158.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	162.000,00
	SUB.TOTAL	565.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	211.420,69
	SUB.TOTAL	211.420,69
	TOTAL	790.920,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.363, DE 01 DE JULHO DE 2021.

(Fls.02)

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 411.420,69 (Quatrocentos e Onze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, será o proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na arrecadação de Recursos do Tesouro abaixo demonstrado, o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, por excesso de arrecadação, proveniente da Secretaria Estadual de Saúde através de E.P. 2021/08921333, e o valor de **R\$ 229.500,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, através de anulação parcial de dotações, conforme artº 21, § 2º, da Lei nº 1619/2020, abaixo discriminados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(25) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	3.500,00
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(27) 4.4.90.51	Obras e Instalações	500,00
	SUB.TOTAL	4.500,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Departamento de Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(68) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	1.500,00
(69) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(70) 3.3.90.48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	7.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(71) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(80) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.363, DE 01 DE JULHO DE 2021.

(Fls.03)

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(89) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(92) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
(94) 3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(106) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	SUB.TOTAL	68.000,00
02.24	SAMU – SERV.ATEND. MEDICO URGENCIA	VALOR
02.24.01	Samu	
10.301.0131.2070	Manutenção do Samu	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Conv. Federais Vinculados	
(228) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.25	ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA	VALOR
02.25.01	ESF	
10.301.0132.2071	Manutenção do ESF	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(229) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pêssoa Civil	95.000,00
	SUB.TOTAL	95.000,00
	TOTAL	229.500,00

EXCESSO

FICHA	RECURSO	ARREC.PREV.	VLR. ARREC.	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO
08	Imp.Trans.Bem Imóveis-ITBI	52.000,00	138.123,30	86.123,30	86.123,30
18	Tx Insp. Cont. Fisc. Outras	1.000,00	326.297,39	325.297,39	325.297,39
				TOTAL	411.420,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.363, DE 01 DE JULHO DE 2021.

(Fls.04)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de Julho de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Pedro de Toledo